



Câmara Municipal de

**BARRA DO GARÇAS**

Ano 2010

**APROVADO**  
EM SESSÃO 29/06/10  
Quarta

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO

Protoc. n.º 346, Liv. 21 Fls. 95, em 29.06/10

Horas: 20:10

Quarta  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 253/2010

AUTOR: Vereador **ZELMIR JOÃO PASQUALI-PDT** (em exercício)  
Vereadora **ANTONIA JACOB BARBOSA-PR**

Senhora Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, solicitando que seja designada uma Assistente Social, para verificar as condições da família da Sra. JUSELMA BRAZ LOPES, residente na Av. Brasil, n.º 3.165, bairro Vila Maria, no que se refere ao cadastramento, para futura contemplação com casa própria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de junho de 2010.

Zelmir Pasquali  
**ZELMIR JOÃO PASQUALI**  
Vereador - PDT

Antonia Jacob Barbosa  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**  
Vereadora - PR  
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma ação necessária, pois a referida pessoa faz parte do grande déficit de moradia em nossa cidade e muitas delas, lutam para garantir o direito da casa própria.

Com os Programas dos Governos Estadual e Federal, que proporcionam as pessoas, esse benefício, queremos que a Secretaria, através de sua Assistência Social, faça esse trabalho de avaliação, para contemplar com as moradias, quem realmente dela necessita.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção da ilustre Secretária, no atendimento desse nosso pedido.

  
**ZELMIR JOÃO PASQUALI**  
Vereador - PDT

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**  
Vereadora - PR  
Presidente



CPF  
 CENTRO DE PESSOAS FISICAS  
 Nº de inscrição  
 2 342.291-62  
 JUSELMA BRAZ LOPES  
 1976



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**JUSELMA BRAZ LOPES**

DATA DE NASCIMENTO 08/1976	Nº INSCRIÇÃO 0175 3032 1884	DM	ZONA 047	SEÇÃO 0153
-------------------------------	--------------------------------	----	-------------	---------------

MUNICÍPIO / UF  
**BARRA DO GARCAS/MT**

DATA DE EMISSÃO  
**09/05/2007**

JUIZ ELEITORAL  
*[Signature]*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Juselma Braz Lopes*  
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4450981 2.A VIA DATA DE EMISSÃO 01/FEV/2010

**JUSELMA BRAZ LOPES**

JOSE MARIA LOPES  
 CICERA BRAZ LOPES

BARRA DO GARCAS-MT DATA DE NASCIMENTO 12/AGO/1976

C.NAS. 3248 FLS. 68 V L. A 10 ARAGARCAS  
 EM 06/12/1978

022342291-62

7398

Darcyana S. Marinho  
 ASSINATURA DO REGISTRO 24696137

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO PÚBLICO

*Juselma Braz Lopes*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CAPIEIRA DE IDENTIDADE

CASAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**JUSELMA BRAZ LOPES**

DATA DE NASCIMENTO  
**12/08/1976**

Nº INSCRIÇÃO  
**0175 3032 1864**

MUNICÍPIO / UF  
**BARRA DO GARCAS/MT**

ZONA  
**047**


SEÇÃO  
**0153**

DATA DE EMISSÃO  
**09/05/2007**

JUIZ ELEITORAL  
*[Handwritten Signature]*

VALIDO SEMPRE




**SERVIÇÃO DO REGISTRO CIVIL** FEDERAL DO BRASIL  
 ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
**Renildes Silva Rosa**  
**ONDA VIVA DO REGISTRO CIVIL**  
 Comarca de Barra do Garças - Titular FONE: 401-1505  
 Estado de Mato Grosso


**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

CERTIFICO que no Livro A Nº 091 Fls 138 Sob Nº 41.347  
 foi feito o assento de nascimento de **"ANDERSON LOPES"**

nascido(a) aos quinze de maio de dois mil e um (15/05/2001), às  
 16:15h, em Hospital Santa Júlia-nesta cidade de Barra do Garças-  
 MT.

Sexo masculino,

Filho(a) de JUSELMA BRAZ LOPES, natural deste Estado.

  
 Estado de Mato Grosso  
 Poder Judiciário

Barra do Garças, 30 de setembro de 2004.  
 O REGISTRADO E VERDADE E DOU FE

ATO GRATUITO

Avós Paternos :  
 Avós Maternos : José Maria Lopes e Cicera Braz Lopes  
 Foi declarante : A Mãe,  
 Registro feito em 30 de setembro de 2004.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MATO-GROSSO – COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**

Renildes Silva Rosa – Titular FÔNE: 401-1505

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

CERTIFICO que no Livro A Nº 096 Fls 207 Sob Nº 42.916  
 foi feito o assento de nascimento de **WESLEI LOPES DA COSTA**

nascido(a) aos onze de março de dois mil e tres(11/03/2003), às  
 14:40horas, em Hospital M.J.M.V, na cidade de Campinápolis - MT.///  
 Sexo masculino.////

Filho(a) de ALCIDES MORAIS DA COSTA e de JUSELMA BRAZ  
 LOPES, ela natural deste Estado.////

OFICIAL

Barra do Garças, 03 de Novembro 2008.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE 2ª VIA

Observações: //

Registro feito em 21 de março de 2006.//

Foi declarante : Juselma Braz Lopes, brasileira, solteira, do lar.//

Avós Maternos : José Maria Lopes e Cícera Braz Lopes. //

Avós Paternos : Antonio Vieira da Costa e Irene Maria Moraes.//

Estado de Mato Grosso  
 Cartório de Registro Civil  
 Autenticidade  
 R\$2268  
 R\$3,40  
 R\$3,40  
 R\$20,70



Emissão: 30/04/2010

Apresentação: 04/05/2010

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.925.608

FAT - 07-2010731107316-87

**IRACEMA DA SILVA NERIS**

AVE BRASIL,3165  
Compl.: 1111929400002  
Bairro.: VILA MARIA  
CEP: 78600-000 BARRA DO GARCAS  
CNPJ/CPF: 37833707104  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO  
Tensão Nominal ou Contratada(V): 220  
Limites adequados de tensão(V): 201 a 231  
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número

**10367972**

Unidade Consumidora - UC

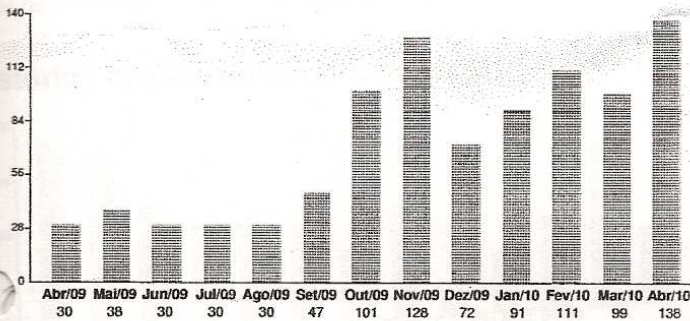
**Dados da Leitura**

Leitura anterior: 30/03/2010  
Leitura atual: 29/04/2010  
Próxima leitura: 28/05/2010

**Dados de Medição**

Equipamento: 1031397  
Unidade de medida: kWh  
Origem da Leitura atual: Lida  
Leitura atual (em 29/04/2010): 2458  
Leitura anterior (em 30/03/2010): 2320  
Consumo medido no mês: 138  
Consumo faturado no mês: 138  
Número de dias faturados: 30  
Consumo médio diário: 4,60  
Constante de Faturamento: 1  
Fator de potência:

**Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh**



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 116,00 kWh

**Mensagens:**

DEBITOS: 03/2010 R\$ 22,28  
A partir de 01/04 a ACCEPTOR será sua controladora no seu seguro na rede  
informações ligue 0800 7010295  
REAJUSTE COM EFEITO DE -2,55% RESOLUÇÃO ANEEL 959/10. A PARTIR DE 08/04/10  
CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02).

FIP30anos-Fest.Int.Pesca Esportiva Cáceres. De 24/04 a 02/05.  
Embarque nessa história!

Consumo	Valor até o vencimento
<b>138 kWh</b>	<b>R\$ 66,91</b>

Fatura do mês	Vencimento
<b>04/2010</b>	<b>11/05/2010</b>

**Valores Faturados**

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
Consumo	138	0,357336	49,31
Valor do Pis			0,60
Valor do Cofins			2,76
Valor do Icms			5,85
<b>Total - Preço (1)</b>			<b>58,52</b>

**Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados**

Item	Valor(R\$)
Correcao Monetaria por Atraso	0,17
Juros Conta Anterior	0,34
Multa Conta Anterior	0,52
Cip-Contrib de Ilum Pub	7,36
<b>Total - Outros (2)</b>	<b>8,39</b>

**Total (1) + (2) R\$ 66,91**

**Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)**

Item	Valor (R\$)
Distribuicao	18,21
Enc. Setoriais	6,51
Energia	24,10
Transmissao	0,49
Tributos	9,21
<b>Soma Demonstrativo</b>	<b>58,52</b>

**Composição do ICMS**

Base de Cálculo(R\$)	58,52	Alíquota(%)	10,00%	Valor(R\$)	5,85
----------------------	-------	-------------	--------	------------	------

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

**REAVISO DE CONTA VENCIDA**

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor R\$	Vencimento	Previsão de Corte
03/2010	22,28	12/04/2010	19/05/2010

Esta é uma conta de luz. E mais: mais consumo, mais tarifa e seguro.





Centrais Elétricas Matogrossenses S/A  
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá - MT  
 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Estadual 13.020.425-0

# Conta de Energia Elétrica

Missão: 31/03/2010 Apresentação: 05/04/2010 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.915.354 FAT - 07-2010723642999-13

**DAO JOSE NERIS**

BRASIL, 3165  
 VILA MARIA  
 BARRA DO GARCAS  
 24026026191  
 RESIDENCIAL-MONOFASICO  
 220  
 201 a 231  
 CONVENCIONAL

Seu número  
 Unidade Consumidora - UC

**5798442**

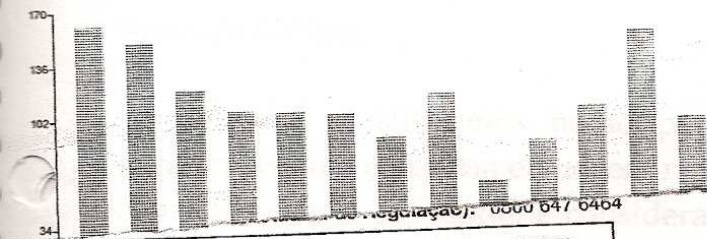
## Dados da Leitura

Leitura anterior: 26/02/2010  
 Leitura atual: 30/03/2010  
 Próxima leitura: 29/04/2010

## Dados de Medição

Equipamento: 6990221  
 Unidade de medida: kWh  
 Origem da Leitura atual: Lida  
 Leitura atual (em 30/03/2010): 8643  
 Leitura anterior (em 26/02/2010): 8546  
 Consumo medido no mês: 97  
 Consumo faturado no mês: 97  
 Número de dias faturados: 32  
 Consumo médio diário: 3,03  
 Constante de Faturamento: 1  
 Fator de potência:

## Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



Consumo	Valor até o vencimento
<b>97 kWh</b>	<b>R\$ 41,30</b>
Fatura do mês	Vencimento
<b>03/2010</b>	<b>12/04/2010</b>

### Valores Faturados

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
Consumo	97	0,363320	35,24
Valor do Pis			0,33
Valor do Cofins			1,51
Valor do Icms			0,00
<b>Total - Preço (1)</b>			<b>37,08</b>

### Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
Correcao Monetaria por Atraso	0,35
Juros Conta Anterior	0,39
Multa Conta Anterior	0,90
Cip-Contrib de Ilum Pub	2,58
<b>Total - Outros (2)</b>	<b>4,22</b>

**Total (1) + (2)** **R\$ 41,30**

Indicadores	Realizado	Padrão ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,47	5,79
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	1,00	3,73
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,47	3,37

A Cemat compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC e DMIC.  
 É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**  
 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares  
 Site da ANEEL: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

**Procon:** 151 (Av. Rubens de Mendonça, 917 - Ed. Eldorado Executive Center, Araçá - CEP 78008-000 - Cuiabá-MT)